



DOCUMENTO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Para: Exmo. Sr. JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO – Prefeito Municipal
De: MAYCON RAULF DE LACERDA – Gestor do Fundo Especial Municipal Corpo de Bombeiros Militar - FEMBOM.
Órgão: Fundo Especial Municipal Corpo de Bombeiros Militar - FEMBOM
Assunto: Prestação de serviços de manutenção nas viaturas do quartel do corpo de bombeiros militares da 22ª CIBM.

Prezado Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso I, e no art. 23, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, apresento a Estimativa de Despesa referente à serviços mecânicos, pertencente ao Fundo Especial Municipal Corpo de Bombeiros Militar – FEMBOM.

As viaturas operacionais do Corpo de Bombeiros Militar são essenciais para o atendimento de ocorrências de emergência, salvamento, combate a incêndios e demais ações institucionais.

Considerando o uso contínuo, o desgaste natural dos veículos e a necessidade de manter a frota em condições adequadas de funcionamento, torna-se indispensável a contratação de **serviços mecânicos**

1. Especificação dos Itens e Estimativa de Valores

DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
SERVIÇO DE RODA	UN	30	150,00	4.500,00
SERVIÇO DE CUIÇA	UN	15	100,00	1.500,00
SERVIÇO DE CARDAN	UN	5	100,00	500,00
SERVIÇO HIDRAULICO	UN	5	250,00	1.250,00
SERVIÇO PNEUMATICA AR	UN	5	350,00	1.750,00
SERVIÇO DE SOLDA	UN	4	300,00	1.200,00
SERVIÇO DE MOLA	UN	4	250,00	1.000,00
SERVIÇO DE TERMINAL DIREÇÃO	UN	6	150,00	900,00
SERVIÇO DE ALINHAMENTO	UN	6	100,00	600,00
SERVIÇO DE MOTOR	UN	4	250,00	1.000,00
SERVIÇO DE REVISAO DIFERENCIAL	UN	1	1.500,00	1.500,00
SERVIÇO ELETRICO	UN	10	200,00	2.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ **17.700,00** (Dezessete mil e setecentos reais)

2. Critério de Julgamento

Menor preço global.

Após pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, verificou-se que a empresa **JOSE MARCIO CHAVES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.597.022/0001-58**, apresentou o menor preço, atendendo plenamente às especificações técnicas exigidas e às necessidades da Administração Pública.

Diante do exposto, submeto a presente Estimativa de Despesa para apreciação e adoção das providências cabíveis.

São Miguel do Araguaia, 28 de janeiro de 2026.

MAYCON RAULF DE LACERDA
Corpo de Bombeiros Militar - FEMBOM